CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Fls. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Concede Título de Cidadania Honorária de Pedro Leopoldo ao Sr. Lúcio Antônio Lopes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao senhor Lúcio Antônio Lopes.

Art. 2° Para a entrega do referido título, a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado acerca da data e horário da solenidade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2023.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 03
PEDRO LEOPOLDO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Lúcio Antônio Lopes, brasileiro, casado, natural de São José da Lapa, MinasGerais, se mudou para Pedro Leopoldo com 12 anos de idade. É o sétimo filho de 11 irmãos, seu primeiro emprego, foi na mecânica Santa Mônica as 14 anos e desde então se interessou pela área industrial e decidiu que iria trilhar seu caminho nesse âmbito, a fim de um dia ser um grande empresário da indústria.

Aos 25 anos fundou sua primeira empresa e assim pode aprender bastante com os obstáculos que apareceram em seu caminho. Se formou nesse meio tempo e em 1998 fundou a SERC, que hoje é a empresa que pode se consolidar no mercado.

Leonardo Pereira Ribeiro (Leozão)
Vereador

Guilherme de Lima Braga (Guilherme do Doce)
Vereador